



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PLAYGROUNDS E PISO MODULAR EMBORRACHADO DEVIDAMENTE
INSTALADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de playgrounds e piso modular emborrachado devidamente instalados para atender as unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

II- ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Jaqueline Aparecida Loboda

III- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição se faz necessária para que seja disponibilizado aos alunos da rede pública deste município usufruir de um ambiente lúdico e que promova o desenvolvimento necessário ao seu aprendizado, buscando assim enriquecer os campos de experiência, cumprir com os direitos de aprendizagens e a equidade entre nossas crianças, mencionados na Base Nacional Comum Curricular.

Dessa forma, é premissa básica da Administração Pública criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para o brincar. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade.

Vale ressaltar que o Município de Guarapuava e consequentemente



a Secretaria de Educação tem buscado adaptar os brinquedos para que também as crianças com necessidades físicas possam socializar e desenvolver suas habilidades durante a brincadeira e junto com seus colegas, proporcionando segurança e autonomia em suas atividades e relações.

O quantitativo foi pensando considerando as unidades que ainda não receberam essa instalação no ano de 2022 por meio do contrato 298/2021.

IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entregar os objetos na conformidade do estabelecido no edital e termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridos por no mínimo 6 (seis) meses depois da instalação completa do objeto.

Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei 10.520/2022, Decreto nº 5450/2005, em razão dos padrões de qualidade a serem consolidados como usuais no mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante o Registro de Preço.

O material objeto deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

A instalação dos playground e piso modular emborrachado serão de acordo com a solicitação desta pasta, através de cronograma com dia, data, horário e local de instalação.

Esclarece-se que a instalação destes objetos acontecerá através da solicitação desta pasta pelo gestor e fiscal responsável pelo contrato.

Em anexo a este processo segue a relação de unidades de ensino com seus respectivos endereços e contatos para futuras instalações.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A referida aquisição de playground e piso emborrachado para atender as unidades de ensino, foi baseada na contratação anterior





realizada por esta pasta por meio do contrato 298/2021.

Os resultados esperados poderão ser verificados na aquisição e prestação dos serviços contratados e executados nas unidades, obtendo assim, condições de atendimento às demandas necessárias e ao desenvolvimento das atividades pretendidas, cuja a aquisição é imprescindível e contribui assim para que a Administração continue cumprindo com a sua missão institucional com maior dinamização, segurança, confiabilidade e economicidade.

O item cotado atende aos critérios estabelecidos de acordo com a necessidade já exposta desta Secretaria e de acordo com o contrato anterior citado, para tanto analisamos os seguintes pontos:

- Dimensionamento dos objetos a serem adquiridos;
- Principais benefícios desta aquisição;
- Características técnicas construtivas;
- Custo e condições de fornecimento;
- Modelo de contratação;

Para critério dos orçamentos deste processo foram utilizados pesquisa de preços diretamente com os fornecedores das empresas: CENTAURO, CNPJ 13.031.276/0001-89, FLASH CNPJ 19.458.719/0002-80, GRUPO EDUCARE CNPJ 20.299.643/0001-95 e BRINKMOBIL CNPJ 79.788.766/0001-32 também foram realizadas pesquisas em sites especializados em playground, sendo que as mesmas não foram consideradas nos orçamentos devido a especificidades dos lotes. São elas:

<https://www.fantasyplay.com.br/>

<https://www.freso.com.br/>

<https://www.aventuraplay.com.br/>

<https://www.krenke.com.br/produto/kmp-0209/>

<https://www.mundobrink.com/playgrounds>

Bem como não foi utilizado painel e banco de preços nem atas de registro de preço de outros órgãos públicos, devido a especificidade de descritivo da referente aquisição por esta pasta.

VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO





A aquisição ora pretendida visa atender as unidades de ensino que no contrato anterior não foram contempladas com a instalação de playground, para tanto este fornecimento e instalação deve ser prestada por empresa especializada, que deverá disponibilizar materiais e dedicação de mão de obra de acordo com as especificidades de cada item e seu descritivo.

Os dias, horários e locais, cujas as instalações forem necessárias, estão estabelecidos nos Requisitos da Contratação deste Estudo Técnico Preliminar.

Os resultados esperados poderão ser verificados na instalação e qualidade dos playground, obtendo assim, condições de atendimento às demandas necessárias desta pasta e das respectivas unidades que receberão estes objetos.

Os resultados serão avaliados pelo fiscal técnico deste contrato, o qual possui conhecimento à designação destas aquisições. Os relatórios ou fichas de avaliação e registro de fotos ficarão a critério e responsabilidade do gestor e fiscal do contrato o qual realizará a cada instalação requerida seu próprio registro e o mesmo anexado ao processo digital, evidenciando se os serviços atendem aos critérios quantitativos, qualitativos e específicos desta aquisição ora pretendida.

Estima-se o regime de execução por preço global, visando uma economia de escala, garantindo também que a mesma empresa forneça e instale os objetos desta aquisição.

VII- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando contratações anteriores, de modo a possibilitar economia de escala, uma vez que a referida aquisição aconteceu em





2021 através do contrato 298/21 o qual foi interrompido pela falta de execução dentro do prazo estipulado em contrato, entre outros problemas ocasionados durante a sua vigência e documentado por memorando pelo gestor e fiscal deste contrato e anexo a este processo.

Destaca-se que a aquisição destes objetos é de notória importância e relevância para esta pasta, uma vez que devido a suspensão do contrato anterior algumas unidades não receberam as devidas instalações de playground, ocasionado déficit desta instalação e cobranças das unidades á esta pasta que tenta através desta nova aquisição sanear todos os problemas decorrentes do contrato anterior como citado.

A estimativa das quantidades a serem adquiridas e instaladas foi mencionada seguindo as informações contidas no levantamento realizado pela equipe técnica, gestor e fiscal do contrato anterior responsável desta pasta, ficando a estimativa atrelada às unidades de ensino que não receberam a instalação destes playground em suas instituições.

Abaixo quadro resumo da quantidade instalada nas unidades, sendo:

AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PISOS EMBORRACHADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS	QUANTIDADE EM 2021	QUANTIDADE EM 2022
ESCOLAS	1 UNIDADE INSTALADA	8 UNIDADES INSTALADAS
CMEIS	10 UNIDADES INSTALADAS	13 UNIDADES INSTALADAS

Segue estimativa de unidades que já receberam a aquisição e instalação de playground no contrato 298/2021 bem como as unidades pendentes desta aquisição, sendo:



ESCOLAS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
EM Abílio Fabriciano de Oliveira	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Alcindo de França Pacheco	PENDENTE	Item 2 + 90m² do item 4.
EM Antonio Lustosa de Oliveira	PENDENTE	Item 2 + 120m² do item 4
EM Capitão Wagner - ANOS INICIAIS	PENDENTE	Item 2 + 120m² do item 4
EM Capitão Wagner- EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTALADO	-
EM Carolina Gorsionkevicz Franco	PENDENTE	Item 2 + 80m² do item 4.
EM Dalila Haenisch Teixeira	PENDENTE	Item 2 + 80m² do item 4.
EM Dom Bosco	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Domingos Sávio	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
ERM Domingos de Moraes	PENDENTE	Item 2 + 60m² do item 4.
EM Dr. Roberto Cunha e Silva	PENDENTE	Item 2 + 90m² do item 4.
EMC Enoch Tavares	PENDENTE	Item 2 + 80m² do item 4.
EM Francisco Peixoto Lacerda Werneck	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Gabriel Hugo Rios	INSTALADO	
EMC General Eurico Dutra	PENDENTE	Item 2 + 100m² do Item 4
EM Hildegard Burjan	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Hipolyta Nunes de Oliveira	PENDENTE	tem 2 + 100m² do Item 4.
EM Iná Ribas Carli	INSTALADO	-





EM Irene Guimarães Pupo	PENDENTE	Item 2 + 80m² do item 4.
EMC Lídia Scheidt Curi	PENDENTE	Item 2 + 100m² do Item 4
EMC Manoel Moreira de Campos	INSTALADO	-
EM Maria de Jesus Taques	PENDENTE	Item 2 + 90m² do item 4.
EM Padre Estanislau Cebula	INSTALADO	-
EMC Princesa Isabel	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4.
EM Prof. Conrado Gonçalves de Oliveira	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4.
EM Prof. Chester Kochanski	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4.
EM Prof. Dionísio Kloster Sampaio	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4.
EM Prof. Francisco Contini	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4.
EMC Prof. Ariel Jose Pires (Vila Palmira)	INSTALADO	-
EMC Prof. Maack	PENDENTE	Item 2 + 120m² do item 4.
EM Prof. Pedro Itararé	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4.
EM Prof. Ruy Virmond Marques	INSTALADO	-
EM Profª Benedita dos Santos	PENDENTE	Item 2 + 120m² do item 4.
EM Profª Carlita Guimarães Pupo	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4.
EM Profª Carmen Teixeira Cordeiro	PENDENTE	Item 2 + 120m² do item 4.





EM Profª Dirce Terezinha Jaeger	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Profª Elcídia de Santa Maria Pereira	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Profª Julieta Anciutti	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Profª Luiza Pawlina do Amaral	PENDENTE	Item 2 + 120m² do item 4
EM Profª Silvanira Acioly Lins Penha	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM Raul Henrique Lupattelli	PENDENTE	Item 2 + 100m² do item 4
EM São José	INSTALADO	-
EM São Pedro	INSTALADO	-
EM Sebastião Claro de Quadros	PENDENTE	Item 2 + 90m² do item 4.
EMC Sofia Horst	INSTALADO	-
TOTAL DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARA ESCOLAS EM 2023	35 UNIDADES ESCOLARES	35 UNIDADES - ITEM 1 3.540 M² - ITEM 4
CMEIS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
CMEI Anastácia Ivanski	INSTALADO	-
CMEI Bonsucesso	INSTALADO	-
CMEI Elza Rosa Carollo Silvestri	INSTALADO	-
CMEI Emilia Dominico	INSTALADO	-
CMEI Izabel de Oliveira Pacheco	INSTALADO	-
CMEI	SITUAÇÃO	QUANTIDADE





CMEI João Maria de Agostinho	INSTALADO	-
CMEI João Paulo II	PENDENTE	Item 1 + 100m² do item 4.
CMEI Mamãe Margarida	INSTALADO	-
CMEI Maria Camillo Borges	INSTALADO	-
CMEI Morro Alto	INSTALADO	-
CMEI O Mundo da Criança	INSTALADO	-
CMEI Otacília Rodrigues	INSTALADO	-
CMEI Primavera	INSTALADO	-
CMEI Princesinha	PENDENTE	Item 1 + 80m² do item 4.
CMEI Prof. Acy Loures Pacheco	INSTALADO	-
CMEI Profª Helena Valente Hyczy Pfuetzenreuter	INSTALADO	-
CMEI Profª Jocemara Teixeira Araújo	INSTALADO	-
CMEI Profª Julita Julia Santa Maria Pereira	INSTALADO	-
CMEI Profª Laura Pacheco Bastos	INSTALADO	-
CMEI Profª Maria Aparecida Pacheco Lippmann	INSTALADO	-
CMEI Profª Noemia Hauagge (Tia Meme)	INSTALADO	-
CMEI Repinho	INSTALADO	-
CMEI Santa Terezinha	INSTALADO	-
CMEI Vila Bela (Dorotil Teresinha Casagrande Melhem)	INSTALADO	-
CMEI Vitória	PENDENTE	Item 1 + 70m² do item 4.





Alegria do Saber	PENDENTE	Item 1 + 70m ² do item 4.
Extensão	PENDENTE	Item 1 + 70m ² do item 4.
CMEI Xarquinho	INSTALADO	-
Lar Escola Retiro Feliz	PENDENTE	Item 1 + 100m ² do item 4.
Cmei Guarapuava	PENDENTE	Item 1 + 70m ² do item 4.
TOTAL DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARA CMEIS EM 2023	7 UNIDADES ESCOLARES	7 UNIDADES- ITEM 1 560M² ITEM 4
TOTAL DE PISO EMBORRACHADO	42 UNIDADES	APROXIMADAMENTE 4.100 M² + 100M² DE SOBRA, SE NECESSÁRIO.

Diante do exposto, estima-se uma aquisição para 2023 de 35 unidades para as escolas e 7 unidades para os cmeis, sendo 42 unidades que necessitam da instalação do piso modular emborrachado, tendo em vista a previsão acima das unidades pendentes desta aquisição.

Como se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda às reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Faz-se entender que a utilização está justificada, pois a Secretaria de Educação está indicando o objeto que pretende adquirir e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos.

Ressalta-se que os quantitativos estimados constitui um importante instrumento de estimativa e o mesmo foi realizado de acordo com a realização do processo anterior como já explicado.





VIII- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	
PROPOSTAS	VALOR TOTAL
FLASH	R\$ 5.537.718,27
CENTAURO	R\$ 5.316.189,48
EDUCARE	R\$ 5.724.769,33
BRINKMOBIL	R\$ 4.922.397,62

Com base em informações obtidas para a média do preço da aquisição requerida e especificada na memória de cálculo anexa ao processo da pesquisa de preço, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente processo através da média de 30% é de **R\$ 5.375.258,28** (Cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte oito centavos).

IX- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto. Uma vez que quando reparamos a aquisição requerida e o conjunto de serviços especificados desde a aquisição até a instalação, a mesma não pode ser executada de forma independente. Por exemplo, não é viável uma empresa aplicar o piso e outra colocar o playground, isso deve estar sob a mesma responsabilidade de execução como etapas interligadas e não isoladas. Uma vez que os atestados técnicos pedem que a empresa comprove o maior expertise e desempenho da execução desta aquisição, respeitando a regra no sentido de buscar que a empresa tenha adequado nível de especialização para execução do objeto.

Sendo assim não se comprova no caso em tela, pelas medidas adotadas pela administração que técnica e econômica viável na vantajosidade de tal parcelamento, bem como não se vislumbra





a participação da licitação em consórcio não apontando características vantajosas neste processo, porém entende-se que é decisão meramente discricionária da administração conforme art. 15 da lei 14.133/21.

X- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta aquisição.

XI- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação-2023.

XII- RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;
- Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria;
- Integração e transparência no fornecimento e entrega do objeto adquirido;
- Melhoria das condições de lazer das unidades escolares, gerando qualidade de vida, desenvolvimento e aprendizagem por parte da brincadeira através desta aquisição;



- A futura aquisição visa sanear e atender as unidades que não receberam a instalação dos playground pelo processo anterior, fazendo assim com que toda a rede de ensino e suas unidades desfrutem desta aquisição e possam melhorar e desenvolver ainda mais as suas competências educativas.
- Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros.
- Redução do número de licitações: Entre as vantagens que a implantação do Sistema de Registro de Preços proporciona está a maior transparência nas aquisições, porque os preços cotados são acessíveis a todos e periodicamente atualizados.
- Além disso, é precedida de ampla pesquisa de mercado, tornando ainda mais público o interesse de licitar.

XI- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- A elaboração desse Estudo pretende minimizar questões no planejamento que podem gerar problemas futuros, inquirindo-as na construção dos artefatos pertinentes à aquisição.
- O acompanhamento de servidor para analisar, julgar e receber a aquisição solicitada, de forma a verificar que todas as especificações e exigências delineadas foram integralmente cumpridas.
- O fornecimento desta aquisição figura-se pela necessidade de



suprir as necessidades já relatadas neste estudo técnico a fim de melhorar os espaços das unidades de ensino, bem como o ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos da rede municipal e do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação;

XII- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

O Termo de Referência prevê que a futura empresa contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

XIII- CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o objeto de aquisição está de acordo com as reais necessidades desta pasta, as responsáveis deste estudo declaram procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação.

XIV- DA ANÁLISE DE RISCOS:

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso



da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A seguir uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

**I- Falta de recursos orçamentários para
contratação do objeto: Probabilidade: BAIXA**

Falta de Recursos Orçamentários para a aquisição de playground e pisos emborrachados devidamente instalados;

A falta de playground nas unidades de ensino que não receberam a aquisição e instalação do mesmo, sendo que outras instituições já desfrutam deste objeto;

**II- Ausência de fornecedores habilitados para o
fornecimento do objeto:**

Probabilidade: MÉDIA

Atraso ou não efetivação da Contratação ora pretendida;

Possíveis reclamações das unidades de ensino que aguardam por esta instalação, cuja aquisição é um diferencial na rotina escolar dos alunos, em ênfase na hora da brincadeira e socialização no parquinho.

XV- VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).





Guarapuava, 27 de Julho de 2023.

Responsável:

Jaqueline Aparecida Loboda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2023 19:04:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64c2e9e0834d>.
POR JAQUELINE APARECIDA LOBODA - (072.914.199-30) EM 27/07/2023 19:04



**JAQUELINE APARECIDA
LOBODA**
072.914.199-30
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
27/07/2023 19:04:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.